

SPDOC SES nº: 2070325/2018

Termo Aditivo nº: 02/2021

Convênio nº: 232/2016

Termo Aditivo ao Convênio nº 232/2016, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o(a) Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, para **habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19** ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº: 17.321.176, CPF nº: 111.746.368-07, e do outro lado o(a) Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, CNPJ nº 59.849.182/0001-12, com endereço: Rua Piratininga, 1221, Bairro: Centro, na cidade de: São Joaquim da Barra/SP, neste ato representado(a) pelo seu(a): Provedor, Sr. Antônio Luís Soares, portador do RG. nº: 5.713.598-8, inscrito sob o CPF nº: 550.823.868-91, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis no.8080/1990 e 8142/1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 232/2016, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo ficam incluídos na Cláusula Décima Segunda - **Recursos Provenientes do Ministério da Saúde – FNS E FAEC** os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Autorização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II – COVID-19, fica incluído o recurso financeiro previsto na:

- Portaria MS/GM nº 897 de 05 de maio de 2021, relativo ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com o autorizado na Portaria MS/GM nº 478, de 17/03/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Os recursos financeiros do parágrafo anterior, deverá(ão) ser aplicado(s) segundo atos normativos da direção do Sistema Único de Saúde - SUS e condições previstas no convênio, observando-se o que segue:

1. o recurso representa **habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II – COVID-19** e não se incorpora de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio;
2. a aplicação do recurso se destinará ao custeio dos procedimentos que são objeto deste convênio, sendo vedada sua utilização para o pagamento de:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE- FRANCA – DRS-VIII

Av. Wilson Sabio de Melo , 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | drs8-ccpm@saude.sp.gov.br

- 2.1. pessoas físicas ou jurídicas que não desempenhem ações diretamente relacionadas aos serviços objeto do convênio (ou plano operativo);
- 2.2. pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro de Município ou do Estado;
- 2.3. obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde. (regras da Portaria de Consolidação 6/2017, de 28 de setembro de 2017 e alterações posteriores).
3. os saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

São Paulo, 02 de Junho de 2021.




ANTÔNIO LUÍS SOARES
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de São
Joaquim da Barra



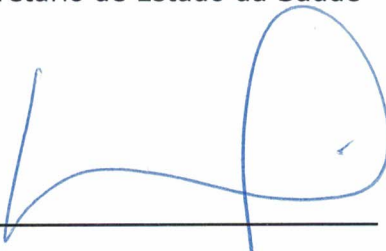
JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Testemunhas:



SUZELEY MARIA MENDONÇA
Diretor Técnico de Saúde III -
Substituto
DRS VIII - Franca



Wilson Roberto Lima
Coordenador CGOF

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE- FRANCA – DRS-VIII

Av. Wilson Sabio de Melo, 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | drs8-ccpm@saude.sp.gov.br



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra -SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

São Joaquim da Barra, 12 de Julho 2021.

Referente ao Convênio nº 000232/2016

Ilmo Senhor,

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.849.182/0001-12, com sede na Rua Piratininga, n.º 1.221, em São Joaquim da Barra, vem através desta, encaminhar à V.S^a, a **2.ª PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos recebidos totalizando R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) no ano de 2021 no período de 01/01/2021 a 12/2021 no valor de R\$ 480.361,95 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **referente ao Convênio nº 000232/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, aplicados em CUSTEIO (Medicamentos e Psicotrópicos, Insumos e Material Médico e Honorários com Serviços Médicos) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária

Atenciosamente,

Antônio Luis Soares
Provedor

Ilmo Senhor

JEAN CARLO GORINCHTEYN

Secretário de Estado da Saúde de São Paulo



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

ANEXO RP 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ: 59.849.182/0001-12

ENDEREÇO e CEP: RUA: PIRATININGA, 1221 - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: ANTONIO LUIS SOARES

CPF: 550.823.868-91

OBJETO : CUSTEIO - AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA MS/GM 897- 05/05/2021 E MS/GM 478/2021

ORIGEM DOS RECURSOS(1): ESTADUAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|--|------------|-------------------|-------------|
| Convênio nº 232/2016 de Aditivo 02/2021 | 02/06/2021 | 01/2021 a 12/2021 | 480.000,00 |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS - R\$ | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS - R\$ |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 02/06/2021 | R\$ 480.000,00 | 10/06/2021 | | R\$ 480.000,00 |
| (A) Saldo do Exercício Anterior | | | | |
| (B) Repasses Públicos no Exercício | | | | 480.000,00 |
| (C) Receitas Com Aplicações Financeiras Dos Repasses Públicos | | | | 79,14 |
| (D) Outras Receitas Decorrentes Da Execução Do Ajuste (3) | | | | |
| (E) Total Dos Recursos Públicos (A+B+C+D) | | | | 480.079,14 |
| (F) Recursos Próprios Da Entidade Beneficiária | | | | 282,81 |
| (G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F) | | | | 480.361,95 |



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS - 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

- (1) Verba: Estadual, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | |
|--|---|--|---|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5) | RS - | | RS - | RS - |
| Recursos humanos (6) | RS - | | RS - | RS - |
| Medicamentos | RS 333.342,60 | RS - | RS 333.342,60 | RS - |
| Material médico e hospitalar (*) | RS 117.367,35 | RS - | RS 117.367,35 | RS - |
| Gêneros alimentícios | RS 12.152,00 | RS - | RS 12.152,00 | RS - |
| Outros materiais de consumo | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Serviços Médicos (*) | | RS - | RS - | RS - |
| Outros serviços de terceiros | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Locação de imóveis | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Locações diversas | RS 17.500,00 | RS - | RS 17.500,00 | RS - |
| Utilidades públicas (7) | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Combustível | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Bens e materiais permanentes | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Obras | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Despesas financeiras e bancárias | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Outras despesas | RS - | RS - | RS - | RS - |
| TOTAL | RS 480.361,95 | RS - | RS 480.361,95 | RS - |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------|--|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 480.361,95 | |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 480.361,95 | |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | 0,00 | |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 | |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 0,00 | |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público Convenente.

Local e Data

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 de JULHO 2021


ANTÔNIO LUIS SOARES
PROVEDOR



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

| | |
|-----------------------------------|---|
| ÓRGÃO CONCESSOR : | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| OBJETO : | CUSTEIO - AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19 |
| CONVÊNIO Nº / T.A | 000232/2016 |
| EXERCÍCIO : | 01/2021 A 12/2021 |
| BENEFICIÁRIO: | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA |
| CNPJ: | 59.849.182/0001-12 |
| ENDEREÇO E CEP : | RUA PIRATININGA 1221 CENTRO CEP: 14600-000 |
| RESPONSÁVEL(IS) PELA BENEFICIÁRIA | ANTONIO LUIS SOARES |
| VALOR TOTAL RECEBIDO : | R\$ 480.000,00 |
| ORIGEM DOS RECURSOS | ESTADUAL |

| Item | Data do Documento | Especificação do Documento | Credor | Natureza da Despesa | Valor R\$ | Nº Documento | Data Compensação |
|------|-------------------|----------------------------|---|---------------------|---------------|------------------|------------------|
| 1 | 17/05/2021 | NF 177666 | Dupatri Hospitalar Com.Import. Ext. Ltda | Medicamento | R\$ 20.837,25 | 61.105 | 11/06/2021 |
| 2 | 18/05/2021 | NF 340492 | Halexistar Industria Farmaceutica | Medicamento | R\$ 1.516,50 | 61.101 | 11/06/2021 |
| 3 | 18/05/2021 | NF 340491 | Halexistar Industria Farmaceutica | Medicamento | R\$ 2.218,50 | 61.102 | 11/06/2021 |
| 4 | 19/05/2021 | NF 2974382 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 8.000,00 | 61.103 | 11/06/2021 |
| 5 | 19/05/2021 | NF 2974399 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 28.000,00 | 61.104 | 11/06/2021 |
| 6 | 20/05/2021 | NF 1262606 | Servimed Comercial Ltda | Medicamento | R\$ 1.266,00 | 61.106 | 11/06/2021 |
| 7 | 20/05/2021 | NF 151594 | Laboratorios B. Braun S.A | Medicamento | R\$ 3.306,00 | 61.107 61.108 | 11/06/2021 |
| 8 | 20/05/2021 | NF151590 | Laboratorios B. Braun S.A | Medicamento | R\$ 6.312,00 | 61.109 61.110 | 11/06/2021 |
| 9 | 20/05/2021 | NF 151599 | Laboratorios B. Braun S.A | Medicamento | R\$ 2.684,40 | 61.111 61.112 | 11/06/2021 |
| 10 | 20/05/2021 | NF 10612 | Apoio Hospitalar Com. De Produtos Medicos Eireli - ME | Medicamento | R\$ 5.880,00 | 61.113 | 11/06/2021 |
| 11 | 21/05/2021 | NF 10122 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 1.170,00 | 61.114 | 11/06/2021 |
| 12 | 21/05/2021 | NF 1890375 | Eurofarma Laboratórios S.A | Medicamento | R\$ 1.539,00 | 61.118 | 11/06/2021 |
| 13 | 21/05/2021 | NF151621 | Laboratorios B. Braun S.A | Medicamento | R\$ 4.451,20 | 61.115 61.116 | 11/06/2021 |



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

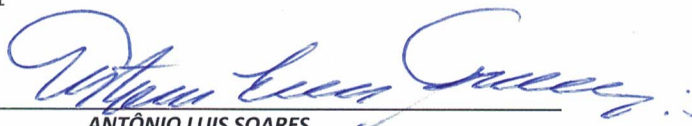
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH

| | | | | | | | |
|----|------------|--------------|--|-----------------------------|---------------|------------------|------------|
| 14 | 23/05/2021 | NF 814 | White Martins Gases Industriais Ltda | Oxigênio | R\$ 7.435,81 | 61.401 | 14/06/2021 |
| 15 | 24/05/2021 | NF 1299240 | Servimed Comercial Ltda | Medicamento | R\$ 844,00 | 61.117 | 11/06/2021 |
| 16 | 24/05/2021 | NF 2977533 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 5.600,00 | 61.119 | 11/06/2021 |
| 17 | 24/05/2021 | NF 518086 | Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hosp.Ltda | Material Hospitalar | R\$ 14.500,00 | 61.402 | 14/06/2021 |
| 18 | 24/05/2021 | NF 597951 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 31.200,00 | 61.403 | 14/06/2021 |
| 19 | 24/05/2021 | NF 597979 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 33.150,00 | 61.404 | 14/06/2021 |
| 20 | 24/05/2021 | NF 10077 | ACS Medical Produtos Hospitalares Ltda | Material Hospitalar | R\$ 6.937,50 | 61.502 | 15/06/2021 |
| 21 | 25/05/2021 | NF 340849 | Halexistar Industria Farmaceutica | Medicamento | R\$ 10.298,00 | 61.405 | 14/06/2021 |
| 22 | 25/05/2021 | NF 2979896 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 14.700,00 | 61.501 | 15/06/2021 |
| 23 | 25/05/2021 | NF 1892418 | Eurofarma Laboratórios S.A | Medicamento | R\$ 3.564,00 | 61.504 | 15/06/2021 |
| 24 | 25/05/2021 | NF 1892402 | Eurofarma Laboratórios S.A | Medicamento | R\$ 7.600,00 | 61.505 | 15/06/2021 |
| 25 | 26/05/2021 | NF 340970 | Halexistar Industria Farmaceutica | Medicamento | R\$ 1.540,00 | 61.120 | 11/06/2021 |
| 26 | 26/05/2021 | NF 2980830 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 2.475,00 | 61.121 | 11/06/2021 |
| 27 | 26/05/2021 | NF 10136 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 1.010,00 | 61.406 | 14/06/2021 |
| 28 | 26/05/2021 | NF 10134 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 2.320,00 | 61.407 | 14/06/2021 |
| 29 | 26/05/2021 | NF 598761 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 24.160,00 | 61.503 | 15/06/2021 |
| 30 | 26/05/2021 | NF 151978 | Laboratorios B. Braun S.A | Medicamento | R\$ 5.215,00 | 61.507 61.508 | 15/06/2021 |
| 31 | 26/05/2021 | NF 1439687 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 16.980,00 | 61.703 | 17/03/2021 |
| 32 | 26/05/2021 | NF 2980264 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 9.000,00 | 61.601 | 16/06/2021 |
| 33 | 26/05/2021 | RECIBO 36521 | Laboratorios B. Braun S.A | Locação da Bomba de Infusão | R\$ 16.500,00 | 61.604 | 16/06/2021 |
| 34 | 27/05/2021 | NF 2981847 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 35.999,98 | 61.506 | 15/06/2021 |
| 35 | 27/05/2021 | 1020 | Marcelo Romeiro Pereira Me | Material Hospitalar | R\$ 7.170,00 | 61.605 | 16/06/2021 |
| 36 | 27/05/2021 | NF 877158 | DB Medicina Diagnóstica Ltda | Teste Covid 19 | R\$ 38.873,99 | 61.708 | 17/06/2021 |
| 37 | 28/05/2021 | NF 2982914 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 565,20 | 61.122 | 11/06/2021 |
| 38 | 28/05/2021 | NF 2394 | A2 Comercio de Material Hospitalar Eireli | Material Hospitalar | R\$ 7.325,50 | 61.602 | 16/06/2021 |
| 39 | 28/05/2021 | NF 1184830 | Dupatri Hospitalar Com.Import. Ext. Ltda | Medicamento | R\$ 10.446,57 | 61.603 | 16/06/2021 |
| 40 | 29/05/2021 | NF 248 | White Martins Gases Industriais Ltda | Oxigênio | R\$ 2.590,66 | 61.606 | 16/06/2021 |
| 41 | 31/05/2021 | NF 599538 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 9.664,00 | 61.704 | 17/06/2021 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------|------------|--|----------------------------|-------------------|--------|------------|
| 42 | 31/05/2021 | NF 12 | White Martins Gases Industriais Ltda | Oxigênio | R\$ 7.363,89 | 61.607 | 16/06/2021 |
| 43 | 31/05/2021 | NF 1441728 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda | Medicamento | R\$ 12.080,00 | 61.608 | 16/06/2021 |
| 44 | 31/05/2021 | NF 2984494 | Cristála Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda | Medicamento | R\$ 2.250,00 | 61.609 | 16/06/2021 |
| 45 | 01/006/2021 | NF 39422 | Real Lab Produtos e Equip. para Laboratorios | Teste Covid 19 | R\$ 13.200,00 | 61.702 | 17/06/2021 |
| 46 | 01/06/2021 | NF 2415 | A2 Comercio de Material Hospitalar Eireli | Material Hospitalar | R\$ 2.970,00 | 61.610 | 16/06/2021 |
| 47 | 02/06/2021 | NF 10158 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 930,00 | 61.113 | 11/06/2021 |
| 48 | 02/06/2021 | NF 10153 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 850,00 | 61.123 | 11/06/2021 |
| 49 | 02/06/2021 | NF 1896930 | Eurofarma Laboratórios S.A | Medicamento | R\$ 10.000,00 | 61.705 | 17/06/2021 |
| 50 | 02/06/2021 | NF 559563 | Laboratorios B. Braun S.A | Dieta Interl | R\$ 12.152,00 | 61.611 | 16/06/2021 |
| 51 | 09/06/2021 | NF 10180 | L.B.A Comercio de Gases Industriais | Oxigênio | R\$ 2.020,00 | 61.707 | 17/06/2021 |
| 52 | 09/06/2021 | NF 184202 | Dupatri Hospitalar Com.Import. Ext. Ltda | Material Hospitalar | R\$ 700,00 | 61.706 | 17/06/2021 |
| 53 | 14/06/2021 | NF 235 | Renals Serviço Especializado em Tratamento Renal | Locação da Hemodialisadora | R\$ 1.000,00 | 61.701 | 17/06/2021 |
| TOTAL | | | | | 480.361,95 | | |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor

São Joaquim da Barra/SP, 12 de Julho de 2021



ANTÔNIO LUIS SOARES

PROVEDOR

DIRIGENTE:

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos : Estadual

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes .